

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG**

EDITAL 1/2012 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

• **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar todas as atividades relacionadas com a limpeza de órgãos públicos. Varrer, espanar, encerar e lavar pisos, vidraças, portas, móveis, instalações sanitárias, salas de aula, consultórios, hospitais e demais repartições públicas (inclusive o cemitério). Preparar, controlar e servir a alimentação escolar. Lavar e zelar pelos utensílios de cozinha e copa. Fazer e servir café. Recolher, lavar, passar e conferir as roupas dos pacientes do hospital, ou das crianças da creche. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Assistente Social**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Auxiliar de Consultório Dentário**

Atender os casos de problemas de saúde do Município, indicando medidas e providências. Auxiliar o profissional de odontologia na realização de exames e tratamentos diversos. Arrumar, preparar, lavar e esterilizar o material utilizado nas consultas. Preencher fichas clínicas, marcar consultas. Conservar a limpeza e higiene do consultório odontológico. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 16)

• **Biomédico**

Coordenar, dirigir e realizar os exames laboratoriais, nas unidades de saúde do Município. Supervisionar os trabalhos realizados dentro do laboratório. Substituir os servidores sob supervisão, quando necessário. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, com carga horária de 40 horas semanais. (Lei n.º 1.665/2011)

• **Bioquímico/Farmacêutico**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Enfermeiro**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Fisioterapeuta**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Fonoaudiólogo**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Mecânico (de Máquinas Pesadas) e Mecânico (de Ônibus)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG**

**EDITAL 1/2012 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Consertar peças e máquinas, fazer soldas elétricas ou a oxigênio. Converter ou adaptar peças. Fazer conservação de instalações eletro-mecânica. Inspecionar e reparar automóveis, tratores e caminhões, compressores, bombas, etc. Inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade ou partes relacionadas, com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acelerador, magnetos, geradores e distribuidores. Esmerilar e assentar válvulas, substituir buchas de mancal. Ajustar anéis de seguimento, desmontar e montar caixas de mudança. Recuperar e consertar hidrovácuos. Reparar máquina a óleo diesel, gasolina e querosene. Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar, em tais casos, o carro-guincho, tomar parte em experiências com carros consertados. Executar serviços de chapeamento e pintura de veículos. Executar outras tarefas correlatas. (Lei 1.668/2011)

• **Médico**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Motorista Profissional**

Dirigir veículos como utilitários, caminhões e outros tipos de automóveis para transporte em geral. Dirigir veículos em geral para transporte de materiais e pessoas. Cumprir a programação pré-estabelecida para atendimento das ordens de serviço ou pedidos. Orientar a distribuição das cargas no veículo, tomando os necessários cuidados para a preservação do mesmo. Cumprir as normas de segurança de trânsito. Zelar pela limpeza e conservação do veículo como: combustível, água, luz, óleo, lubrificantes, calibragem de pneus, providenciando o abastecimento e reparos, quando necessário. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Nutricionista**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Operador de Balsa**

Operar a balsa na travessia de rios. Pilotar o reboque que impulsiona a balsa. Amarrar a balsa, atracando-a. Efetuar trabalhos de conservação e limpeza da balsa e do reboque. Efetuar trabalhos de manutenção na balsa e no reboque. Efetuar a cobrança pela travessia na balsa. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Operador de Máquinas**

Operar e dirigir máquinas pesadas e zelar pela boa conservação da máquina em que trabalha. Operar patrol nos serviços necessários. Verificar periodicamente o nível do óleo, de água e a quantidade de combustível da máquina, efetuando o abastecimento quando necessário. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos da máquina. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Cumprir outras tarefas correlatas a critério do supervisor imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Operário**

Executar serviços referentes à manutenção de estradas municipais, construção de obras públicas, rede de água e esgoto, jardins, etc. Manter e conservar as estradas municipais, capinando o mato, roçando, construindo pontilhões, mata-burros. Varrer, carregar e transportar o lixo das ruas, etc. Executar serviços de servente de pedreiro, tais como: assentar manilhas, quebrar pedras, carregar e descarregar caminhões, fazer massa, etc. Fazer blocos, bloquetes e similares. Abrir covas e cuidar da conservação e limpeza do cemitério municipal. Operar o posto de abastecimento de água. Executar serviços referentes a limpeza e manutenção de jardins e outras áreas verdes do município, irrigando, adubando, plantando, e podando as

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG**

**EDITAL 1/2012 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

plantas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Professor** (Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental)

Alfabetizar, educar e preparar os alunos para a vida em sociedade. Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministrando aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado, no nível de pré-escolar até a 4.ª série do 1.º grau [atualmente, 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental]. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no Órgão Municipal de Ensino e também com os pais de alunos. Ajudar nas comemorações cívicas, campanhas de vacinação, etc. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Psicólogo**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Soldador**

Executar serviços diversos em solda. Ter conhecimento da máquina, amperagem e voltagem. Ter conhecimento de eletrodo, especialidade do material e suas funções. Ter conhecimento de como extrair raiz de solda. Ter conhecimento da necessidade de proteção, uso de máscara, tipo de vidro de 10 a 50m. Ter conhecimento de eletrodo bem como cobre, ferro, ferro fundido, bronze e alumínio. Ter conhecimento de solda a oxigênio, como manuseio de uma caneta. Conhecer materiais usados na solda a oxigênio, solda amarela, solda preta (componentes trincal), solda amarela e fluck para prata. Ter conhecimento do maçarico e bico. Ter conhecimento de montagem e calderaria, mecânica industrial, tipos de teste de solda elétrica: tração, macaco e raios X. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do chefe imediato. (Lei n.º 1.170/95)

• **Supervisor Pedagógico**

Orientar e supervisionar as condições básicas para o desenvolvimento do ensino no município. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo professor. Coordenar e colaborar com as atividades didáticas, pedagógicas a serem desenvolvidas dentro e fora da sala de aula junto ao Órgão Municipal de ensino (O.M.E.). Estudar com os professores propostas curriculares, documentos e apostilas fornecidas pelo D.R.E. Distribuir e controlar o material escolar. Substituir os professores, na ausência destes. Visitar as escolas municipais. Confeccionar material pedagógico. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93)

• **Técnico em Enfermagem**

Executar tarefas de nível técnico (2º grau), dentro da área de atuação. Executar atividades de nível técnico (2º grau), dentro das várias áreas municipais, tais como: obras, educação, saúde, administrativo-financeiro, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 51)

• **Técnico em Higiene Dental**

Executar tarefas de nível técnico (2º grau), dentro da área de atuação. Executar atividades de nível técnico (2º grau), dentro das várias áreas municipais, tais como: obras, educação, saúde, administrativo-financeiro, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 51)

• **Técnico em Radiologia**

Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para realização de exames radiológicos simples e cadastrados. Operar a câmara escura para revelação de filmes. Realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG**

**EDITAL 1/2012 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos. Participar de plantões diurnos e noturnos e atividades diárias, quando solicitado. Realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado. Executar outras tarefas correlatas ao cargo. (Lei 1.668/2011)

• **Técnico Nível Superior – Dentista**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Técnico Nível Superior – Veterinário**

Executar tarefas de maior complexidade que necessitem de formação de nível superior, dentro de sua área de atuação. Executar tarefas complexas que necessitem de formação superior, dentro das várias áreas municipais, tais como: administrativo-financeiro, saúde, educação, obras, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 52)

• **Técnico Vigilante Sanitária e Epidemiológico**

Executar tarefas de nível técnico (2º grau), dentro da área de atuação. Executar atividades de nível técnico (2º grau), dentro das várias áreas municipais, tais como: obras, educação, saúde, administrativo-financeiro, etc. Substituir, quando necessário, os servidores sob sua supervisão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. (Lei n.º 1.041/93, p. 51)

São Romão-MG, 27 de março de 2012.

**Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal**